**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação**

Programa de Pós-graduação em

Educação

**Mestrado Profissional em Educação**

**Instruções gerais para Processo Seletivo de vagas remanescentes – Turma 2020**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação e Desenvolvimento Humano e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté tornam público que estarão abertas, **no período** **30 de março de 2020 a 02 de abril de 2020**, **até às 14 horas**, as inscrições para o Processo Seletivo-Turma 2020, do curso de Mestrado Profissional em Educação (MPE), conforme descrito a seguir:

**I – DA CARACTERIZAÇÃO**

O Mestrado Profissional em Educação da Universidade de Taubaté é um mestrado *stricto sensu* reconhecido pela CAPES. Estrutura-se na área de concentração denominada “Formação Docente para a Educação Básica” e tem como objetivo principal formar profissionais da educação básica comprometidos com a superação dos problemas educacionais do Brasil e preparados para adequar suas práticas educativas às diferentes realidades socioculturais, favorecendo a inclusão e a aprendizagem.

Os estudos e trabalhos desenvolvem-se ao longo de duas linhas de pesquisa:

1. Inclusão e Diversidade Sociocultural – cujo objetivo é pesquisar as políticas de educação inclusiva, as organizações escolares e as práticas pedagógicas desenvolvidas nas instituições escolares que trabalham a inclusão e a diversidade sociocultural;
2. Formação Docente e Desenvolvimento Profissional – cujo objetivo é estudar os processos de formação docente para a Educação Básica, na perspectiva do desenvolvimento profissional.

As atividades do programa, incluindo seminários, palestras, orientações dos mestrandos e reuniões de grupos de estudos, desenvolvem-se, eventualmente, ao longo da semana, às terças e quintas-feiras, nos períodos de tarde e/ou noite. Os sábados estão reservados para as aulas presenciais.

**II – DAS INSCRIÇÕES**

Poderão se inscrever para o Processo Seletivo os portadores de Diploma de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Excepcionalmente, serão aceitos certificados de conclusão de curso para candidatos que não tiveram seus diplomas expedidos. As inscrições deverão ser feitas no período de **30 de março de 2020 a 02 de abril de 2020, até às 14 horas.**

Para realizar a inscrição o candidato deverá:

* Preencher a ficha de inscrição
* Pagar a taxa de inscrição, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por meio do boleto bancário gerado pelo site;
* Imprimir o comprovante de pagamento, disponível no site **um dia após o pagamento** do boleto bancário;
* **Encaminhar** via e-mail: [mestradomdhmpeunitau@gmail.com](mailto:mestradomdhmpeunitau@gmail.com) os documentos para inscrição abaixo relacionados.

Obs. 1: o candidato não deve deixar sua inscrição para o último dia. A Universidade de Taubaté não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados. O candidato deve atentar para o período de **um dia** necessário para a comprovação do pagamento e liberação do comprovante no site.

Obs. 2: Ao se inscrever **o candidato declara conhecer e aceitar** as condições e normas estabelecidas neste Processo Seletivo.

**Documentos para inscrição:**

* Ficha de inscrição
* Cópia do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão - para recém-formados, devendo ser substituída por cópia do Diploma até o último dia de aula do curso
* Cópia do Histórico Escolar da Graduação
* Cópia da Cédula de Identidade (RG)
* Cópia do Título de Eleitor (frente e verso)
* Cópia do CPF (ou passaporte para estrangeiros)
* Certidão de Nascimento ou de Casamento
* Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino)
* Duas fotos 3x4 recentes
* Currículo *Vitae* com documentação comprobatória
* Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
* Anteprojeto de pesquisa, conforme modelo disponível no <https://mpe.unitau.br/>

A responsabilidade pela documentação entregue no ato da inscrição é do candidato. A documentação solicitada neste Processo Seletivo não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado. Não será aceita inscrição por *fac-simile* ou por correio eletrônico.

Terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste Processo Seletivo.

A taxa de inscrição não será restituída em hipótese alguma.

A lista de inscrições deferidas será divulgada no site <https://mpe.unitau.br/> e na Secretaria do Programa a partir do dia 02 de abril de 2020.

**III – DO PROCESSO SELETIVO**

Serão oferecidas 08 **(oito)** vagas para o curso de Mestrado Profissional em Educação, Turma 2020, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

O Processo Seletivo constará de:

* **Análise do currículo e do anteprojeto** (de caráter classificatório).
* **Prova escrita** (de caráter classificatório e eliminatório): a ser realizada em 02 de abril de 2020, das 19h às 22h. Seguindo as normas estabelecidas pela OMS e pela Universidade de Taubaté, os candidatos não estarão presentes fisicamente, mas farão a prova via Zoom e Google drive. O link para ingresso na sala do Zoom será enviado por e-mail para cada candidato inscrito. As características da prova escrita estão indicadas no Anexo 1.
* **Resultados da prova escrita e divulgação dos horários das entrevistas**: **dia 03 de abril** de 2020 no <https://mpe.unitau.br/>
* **Entrevista** (de caráter classificatório e eliminatório): a ser realizada no **dia 03** de abril de 2020, às 15 horas, também via Zoom, e os candidatos receberão o link para ingresso.
* **Resultados finais:** resultados finais divulgados no **dia 03 de abril** de 2020, no site <https://mpe.unitau.br/> a partir das 18 horas e matrícula conforme indicações a seguir
* **Matrícula:** no dia **06 de abril de 2020.**
* **Entrega na secretaria via e-mail :** [mestradomdhmpeunitau@gmail.com](mailto:mestradomdhmpeunitau@gmail.com), no **dia 07** de abril de 2020, o boleto recolhido e o formulário de matrícula.

Não haverá revisão dos resultados oficiais de nenhuma das fases do Processo Seletivo.

Ao se inscrever o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Processo Seletivo.

**IV – DA MATRÍCULA**

Para a matrícula, o candidato aprovado deverá:

* preencher ficha de matrícula;
* pagar a primeira parcela do investimento, no valor de **R$ 1.300,00** (mil e duzentos reais), por meio do boleto bancário gerado pela secretaria do curso;
* digitalizar e enviar para a Secretaria do Programa, [mestradomdhmpeunitau@gmail.com](mailto:mestradomdhmpeunitau@gmail.com), os documentos para matrícula abaixo relacionados:

**Documentos para matrícula:**

* Ficha de matrícula
* Comprovante de quitação da primeira parcela do investimento (boleto bancário quitado)

**A não** efetivação da matrícula, nas datas estabelecidas, será considerada como desistência e **implicará no cancelamento automático da aceitação do candidato para o Curso**.

As aulas ministradas nos dias 14, 21 e 28/04 serão repostas.

Um exame de proficiência em língua estrangeira (inglês) será exigido ao longo do desenvolvimento do curso, uma vez o candidato aprovado.

**V – DO INVESTIMENTO**

* Taxa de inscrição para o Processo Seletivo, no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais), efetuada por meio do boleto bancário.
* Valor do investimento no curso de **24 parcelas** de R$ **1.300,00** (mil e trezentos reais), das quais a primeira a ser paga no ato da matrícula.

**VI – INFORMAÇÕES**

Informações podem ser obtidas:

1. no site <https://mpe.unitau.br/> / <https://unitau.br/cursos/pos-graduacao/pesquisa-e-pos-graduacao/mestrado-profissional-em-educacao/> ou no e-mail: [mestradomdhmpeunitau@gmail.com](mailto:mestradomdhmpeunitau@gmail.com)

**ANEXO 1 – SOBRE A PROVA ESCRITA**

A prova escrita tem caráter eliminatório. Serão convocados para a etapa seguinte do Processo Seletivo um total de candidatos de até uma vez e meia o número de vagas oferecidas, com base no número de questões acertadas na prova. Em caso de empate na última colocação para a etapa seguinte, todos os candidatos empatados serão convocados.

Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota zero na prova escrita.

A prova consistirá em um conjunto de questões abertas e/ou de múltipla escolha, versando sobre temas correlatos às linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em educação.

A bibliografia encontra-se a seguir. Os textos indicados como **ARTIGOS** podem ser obtidos gratuitamente via internet no sítio da biblioteca SciELO (http://www.scielo.br). Três dos quatro **LIVROS** indicados também podem ser obtidos gratuitamente via internet.

No dia da prova, o candidato deverá portar lápis ou lapiseira, borracha, caneta esferográfica com tinta azul ou preta e um **documento de identidade com foto**.

A entrada de candidatos será permitida até antes da saída do primeiro candidato a concluir a prova. A permanência mínima para a prova é de uma hora.

**Bibliografia:**

**LIVROS**

ABRUCIO, F. L. (org.). **Formação de professores no Brasil**: diagnóstico, agenda de políticas e estratégias para a mudança. São Paulo: Moderna, 2016. Disponível em:

<http://www2.institutopeninsula.org.br/docs/default-source/publicacoes-ip/livro\_abruccio.pdf?sfvrsn=8507d48f\_2>

GATTI, B. A.; BARRETO, E. S. S.; ANDRÉ, M. E. D. A.; ALMEIDA, P. C. A. **Professores do Brasil**: novos cenários de formação. Brasília: UNESCO, 2019. Disponível em:

<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000367919?posInSet=4&queryId=e3e861e9-2e36-4ec8-95fb-1fd97035ad22>

ROPOLI, E. A.; MANTOAN, M. T. E.; SANTOS, M. T. C. T.; MACHADO, R. **A Escola Comum Inclusiva**. Brasília: Ministério da Educação/Universidade Federal do Ceará, 2010. v. 1 (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar). Disponível em:

<http://emiliofigueira.com/colecao-gratuita-a-educacao-especial-na-perspectiva-da-inclusao-escolar/>

SMITH, D. D. **Introdução à Educação Especial** – ensinar em tempo de inclusão. Porto Alegre: Artmed, 2008.

**ARTIGOS**

BARRETO, E. S. S. Políticas de formação docente para a educação básica no Brasil: embates contemporâneos. Revista Brasileira de Educação, v. 20, n. 62, 679-702, jul.-set. 2015.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v20n62/1413-2478-rbedu-20-62-0679.pdf>

DOURADO, L. F. Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica: concepções e desafios. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 36, n. 131, p. 299-324, abr.-jun., 2015.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v36n131/1678-4626-es-36-131-00299.pdf>

GARCIA, R. M. C. Política de educação especial na perspectiva inclusiva e a formação docente no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, v. 18 n. 52, p. 101-122, jan.-mar. 2013

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v18n52/07.pdf>

GATTI, B.A. Formação inicial de professores para a educação básica: pesquisas e políticas educacionais. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 25, n. 57, p. 24-54, jan./abr. 2014. Disponível em: <http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/eae/arquivos/1899/1899.pdf>

KASSAR, M. C. M. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva: desafios da implantação de uma política nacional. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 41, p. 61-79, jul/set 2011.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/n41/05.pdf>

REDIG, A. G. Caminhos formativos no contexto inclusivo para estudantes com deficiência e outras condições atípicas. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, v. 32 | 2019.

Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/35721/35721>

TANNÚS-VALADÃO, G.; MENDES, E. G. Inclusão escolar e o planejamento educacional individualizado: estudo comparativo sobre práticas de planejamento em diferentes países. **Revista Brasileira de Educação**, v. 23, 2018. Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v23/1809-449X-rbedu-23-e230076.pdf>

WEBER, S. O Plano Nacional de Educação e a valorização docente: confluência do debate nacional. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 35, n. 97, p. 495-515, set.-dez., 2015.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v35n97/1678-7110-ccedes-35-97-00495.pdf>